



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## **Resolução nº 038/2024**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **EXPEDITO BEZERRA DE BARROS**.

**ORIGEM:** Projeto de Resolução nº 004/2024.

**AUTORIA:** Vereadores.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:*

**Art. 1º** Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Icaraíma ao **Sr. Expedito Bezerra de Barros**, brasileiro, casado, autônomo, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

**Art. 2º** A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em Sessão Solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº 006/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

---

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 19  
dias do mês de Novembro de 2024.

Manoel Timóteo de Almeida  
**Presidente**

Laercio Bulgaron Domingos  
**1º Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

## Resolução nº 038/2024

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **EXPEDITO BEZERRA DE BARROS**.

**ORIGEM:** *Projeto de Resolução nº 004/2024.*

**AUTORIA:** Vereadores.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:*

**Art. 1º** Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Icaraíma ao **Sr. Expedito Bezerra de Barros**, brasileiro, casado, autônomo, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

**Art. 2º** A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em Sessão Solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº 006/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

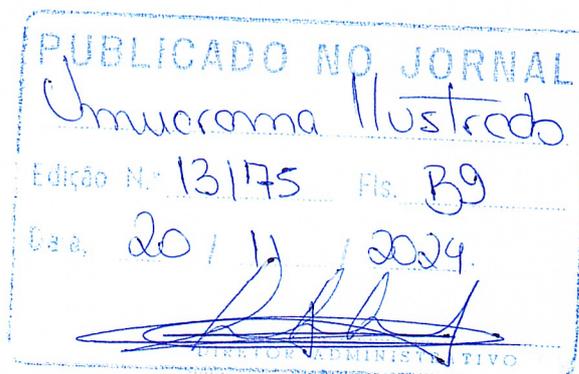
E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) - [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

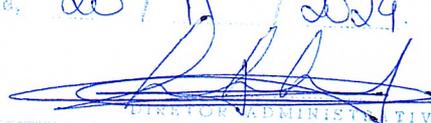
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Novembro de 2024.

  
Manoel Timóteo de Almeida  
**Presidente**



  
Laercio Bulgaron Domingos  
**1º Secretário**



  
Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

